

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 709 de 02 / 02 / 90

DECRETO Nº 6956/90
de 31 de janeiro de 1990

Cria Grupo de Trabalho des-
tinado a estudar a implan-
tação de um Distrito Indus-
trial em São José dos Cam-
pos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado um Grupo de trabalho destinado a estudar a implantação de um Distrito Industrial em São José dos Campos.

Parágrafo Único - O Grupo de trabalho será' composto dos seguintes membros:

Newton Og Pinotti - Secretário de obras e transportes;

José Fábio de Moura - Diretor do Departamento de planejamento e Urbanismo.

Clóvis Arantes Salviano - Secretário de Comunicação Social;

Ronaldo Garcia - Diretor Técnico da URBAM;

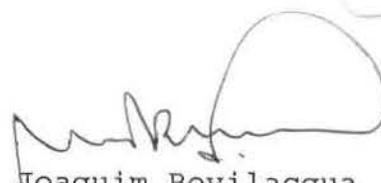
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues - Consultor Legislativo.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho referido no Artigo anterior, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, ofecerá' seu relatório no prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência deste De-
creto.

Artigo 3º - Os trabalhos realizados pelo Gru-
po não serão remunerados, mas considerados relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

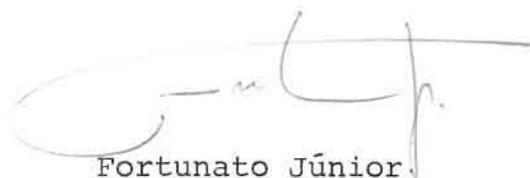
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de janeiro de 1990.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 6956/90 fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de janeiro de 1990.

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecientos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

